



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024.
EMENDA Nº _____ /2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação		CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASIPECA.
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R\$ 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	10001	Saúde pública de Qualidade e Eficaz
Ação	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

SOROCABA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR À PACIENTES ONCOLÓGICOS E TEA.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 11:35

Checksum: 2E770858B804574EB7AA33B0F62BFA7B5A4D8A062C4F4A9C76D9ED9D58CE1A1F

